



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 346 , DE 07 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre instituição de setor.

O VICE-REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.003062/2016-25,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Setor de Cerimonial e Protocolo, vinculado ao Gabinete da Reitoria, com atribuição de função gratificada FG-04.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.


Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria